



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Morais de Sousa, Nº 355 Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo ordenadores de despesas: o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021 - GP (ORGÃO GERENCIADOR), e como (ORGÃO PARTICIPANTE) a Senhora DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP, a Senhora SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação conforme Portaria 012/2021-GP, a Senhora ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 007/2021, RESOLVE registrar os preços para **futura eventuais aquisições de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia do Paruá – MA**, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo LICITANTE, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

**FORNECEDOR:**

Empresa **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 21.666.127/0001-14, com sede, Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, neste ato representada por **BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº 005.421.793-85, portador da Cédula de Identidade nº 1212138993, expedida pela SSP -MA, residente e domiciliado Rua Anapurus, Cond. Dom Pedrito, Apartamento 1301, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65000-000 São Luís -MA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura eventuais aquisições de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia do Paruá – MA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 007/2021 e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O preço registrado, conforme condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
144	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/12 UN	848	CX	R\$ 33,1	R\$ 28.068,80
175	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM C/ 25	633	PCT	R\$ 19,50	R\$ 12.343,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TOTALIZAÇÃO	RS 40.412,30
-------------	--------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura. Esta ata poderá ser utilizada por qualquer outro ente público não participante (carona) desta ata, no prazo de sua vigência, (observando que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do município), mediante solicitação ao órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**. A prefeitura, durante a vigência desta ata não será obrigada a contratar o objeto constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021, e Anexos, Processo Administrativo nº 023/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento ou dos serviços registrados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

8.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o fórum da **JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Pará - MA: 20 de julho de 2021

*Flávio José Padilha de Almeida*

**FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal De Planejamento  
Administração E Finanças

Portaria nº 003/2021

Órgão Gerenciador





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**



*Daynara Araújo Carvalho*  
**DAYNARA ARAÚJO CARVALHO,**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento,  
Portaria 004/2021-GP  
**Órgão Participante**

*Sebastiana de Kássia Santos Freitas*  
**SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS,**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 012/2021-GP  
**Órgão Participante**

*Ângela Márcia dos Reis*  
**ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS,**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Cidadania,  
Portaria 016/2021-GP

**BRUNO  
HAARLEN  
CRUZ  
GARCES**

Assinado de forma digital por  
BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES  
Dados: 2021.07.20 11:20:20 -03'00'

**BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS**  
Forbes Empreendimentos Eireli-Me  
CNPJ nº 21.666.127/0001-14  
**BENEFICIÁRIO**

TESTEMUNHAS:

NOME: *José Antônio da Silva*  
CPF Nº 590.916.423-87

NOME: *William P. Rocha*  
CPF Nº 390.500.052-91.